

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE e a empresa **RG8 SOLUÇÕES LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

**Cláusula 1ª** – Fica alterada a redação do Contrato nº 03/2024, com alteração da razão social que passa a vigorar com os seguintes Termos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR** E A EMPRESA **VOOPT IT SOLUTION LTDA**, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 3, 3.1 E 3.2.

**I – Das Partes**

**CONTRATANTE:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.447.472/0001-28, situada na AV. Professor Walter Ribas de Andrade, nº 555, Cep: 07752-000 – Centro, Cajamar/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente o Senhor **EDIVILSON LEME MENDES**.

**CONTRATADA:**

**VOOPT IT SOLUTION LTDA**, com sede na Rua São Paulo Apostolo, nº 101, sala 07, inscrita no CNPJ sob o nº 17.313.900/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário Senhor Josias Ferreira de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 29.436.504-7/SSP/SP e do CPF nº 305.563.088-24, residente e domiciliado à Rua José Siqueira, nº 253, Jardim Paraíso, Barueri/SP.

**Cláusula 2ª** – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (03/2024), por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de março de 2026, com reajuste de valores, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 3.077,82 (três mil setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, 13 de março de 2026

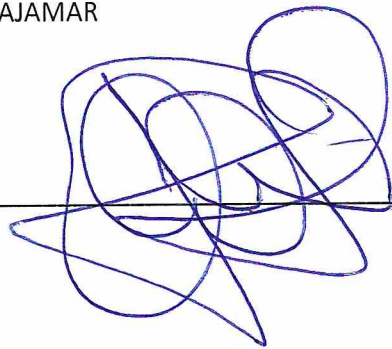
CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



CONTRATADA:

VOOPT IT SOLUTION LTDA

JOSIAS FERREIRA DE SOUSA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

